

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 300/2021/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Welglyson kenalty Alves Feitosa, matrícula nº 952157, cargo: Coordenador de Informática e Diego de Azevedo Salvador, matrícula nº 45490, cargo: Assistente técnico, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº 12.207/2021- Aquisição de solução composta por hardware, software e mão de obra para composição de firewall (solução de segurança), equipamento de conectividade de rede e equipamento de ponto de acesso sem fio para compor a infraestrutura da SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 29 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 08708/2021/SMEC  
Espécie: Contrato nº 616/2021/SMEC  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

Valor Total: R\$ 919.800,00 (novecentos e noventa mil e oitocentos reais)

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, SEM MÔTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE I.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0018.2.046 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 367.920,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais);

b) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0016.2.036 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 367.920,00 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais);

c) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0016.2.036 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 183.960,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA  
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Municipal - DOM, podendo ser prorrogado por período, desde que atendidas às exigências legais e lo pela autoridade competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19233/2021/SMEC  
Espécie: Contrato nº 622/2021/SMEC

Modalidade: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021/SPMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 11.245/2021/SPMA

Valor Total: R\$ 466.787,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPOSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0016.2.036

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.361.0018.2.046 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.365.0019.2.050 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 0701 Funcional Programática: 12.365.0020.2.055 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 24.970.772/0001-14

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19245/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 618/2021/SMEC

Modalidade: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 010/2021/FETEC

Valor Total: R\$ 435.990,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 010/2021/FETEC.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 435.990,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP  
CNPJ: 84.017.888/0001-65

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (meses), contado a partir da assinatura do instrumento contratual.

